



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 875, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui Comissão para apuração da regularidade da prestação dos serviços do contrato nº 058/2015, conforme Processo Administrativo nº 4.778/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o teor da Deliberação nº 225/2016/CTG, do dia 02 de setembro de 2016, os fatos apresentados por meio do Processo Administrativo nº 4.778/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para apuração da regularidade da prestação dos serviços do contrato nº 058/2015, conforme Processo Administrativo nº 4.778/2016.

Art. 2º- A Comissão para apuração da regularidade da prestação dos serviços do contrato nº 058/2015, conforme Processo Administrativo nº 4.778/2016, será composta pelos seguintes servidores:

- Rosângela Veras Bayma;
- Sandra da Silva Moura;
- Raquel Rodrigues Melo de Oliveira.

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal